

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Nascido em Santos em 21 de maio de 1969, na Santa Casa de Misericórdia, **Marcelo Henrique Pereira**, conhecido carinhosamente como **Marcelo Ricky**, é filho de Carmelita Rosa Pereira e irmão de Márcio Luiz.

De origem humilde, foi educado por sua mãe, trabalhadora incansável que, mesmo atuando como doméstica, dedicou a vida a garantir aos filhos uma formação pautada em disciplina, responsabilidade e respeito.

Ainda na infância, vivendo no bairro Itararé, em São Vicente, estudou na Creche José Menino, em Santos, até os 14 anos. Em 1983, com muito esforço, Dona Carmelita conquistou o sonho da casa própria no bairro Vila Margarida, no conjunto México 70, onde a família consolidou suas raízes e laços com a nossa cidade.

Marcelo recorda com carinho os momentos de simplicidade ao lado da mãe e do irmão — como a espera diária pelo pão e pelo leite trazidos por Dona Carmelita ao fim do dia — e a ajuda constante de sua tia Esvaldina e de seu esposo, fundamentais nos períodos mais difíceis.

Seu primeiro emprego formal foi no CAMPS de Santos, onde recebeu lições de disciplina e seriedade que levaria para toda a vida. Trabalhou em empresas como INTERBRAS, A Musical e Drogamar, até iniciar sua trajetória artística na Rádio Cultura de Santos.

De Office boy transformou-se em apresentador do “Show dos Bairros”, projeto itinerante que percorreu as nove cidades da Baixada Santista por mais de quatro anos, totalizando centenas de apresentações e revelando seu carisma e sua vocação para a comunicação popular.

Teve a oportunidade de se apresentar em grandes eventos, chegando a fazer a abertura do “Show da Xuxa” na Vila Belmiro, diante de mais de 15 mil pessoas. Apesar de ter recebido convite para trabalhar no Rio de

Janeiro, escolheu permanecer ao lado de sua mãe durante o tratamento oncológico, gesto de amor e gratidão que marca sua história.

Após o falecimento de Dona Carmelita, assumiu a apresentação do Programa Ilha Porchat, transmitido pela Rede Record, aprofundando sua experiência na televisão e ampliando sua visibilidade regional. Ao longo da carreira, participou de programas de destaque nacional, lançou trabalhos musicais e foi âncora de atrações regionais, além de integrar trios elétricos ao lado de artistas consagrados, atuando também em eventos emblemáticos de São Vicente como o tradicional bloco “Ba-Baianas Sem Tabuleiro” e a Encenação da Fundação da Vila de São Vicente.

Hoje, Marcelo é reconhecido como comunicador, colunista social e produtor cultural, mantendo presença ativa em canais digitais, onde divulga eventos culturais e comunitários, realiza transmissões ao vivo e dá visibilidade a demandas da população — desde zeladoria urbana até campanhas de interesse público (adoção de animais, arrecadação de roupas e alimentos, doação de sangue e, sobretudo, encaminhamento de pessoas ao mercado de trabalho).

Em apenas uma de suas redes sociais, Marcelo já ultrapassou a marca de 12 milhões de visualizações, prova incontestável de seu alcance e de sua capacidade de dialogar com diferentes públicos, sempre levando o nome de São Vicente junto de suas iniciativas.

Quem conhece Marcelo Ricky há décadas testemunha sua essência: sorriso largo, caráter íntegro, simplicidade inigualável e disposição constante para servir, informar e animar a comunidade, mesmo diante das adversidades. Seu nome se confunde com iniciativas culturais e sociais que valorizam São Vicente, fazendo-o um agente permanente de promoção da cultura popular e do bem comum.

Diante de tamanha contribuição à cultura, à comunicação social, à solidariedade e ao engrandecimento de São Vicente e da Baixada Santista, proponho a concessão do Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Marcelo Henrique

Pereira — o nosso Marcelo Ricky —, como reconhecimento público e merecido a quem escolheu amar, trabalhar e servir a nossa cidade.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2025

Concede o Título de Cidadão Vicentino
ao Sr. Marcelo Henrique Pereira.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Marcelo Henrique Pereira, conhecido como Marcelo Ricky, pelos relevantes serviços prestados à comunidade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 10 de setembro de 2025.

BENEVAN SOUZA

Vereador